

PORTARIA SEMECT Nº 013/2025

"Dispõe sobre a divulgação da demanda de vagas e da gestão da lista de espera na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Xexéu-PE e dá outras providências".

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO XEXÉU, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 72 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Municipal GP nº 002/2025.

CONSIDERANDO que a Educação Infantil é um direito fundamental, conforme expresso na Constituição Federal (inciso IV do artigo 208), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990);

CONSIDERANDO a Lei nº 14.685/2023 que torna obrigatória a divulgação de lista de espera por vagas na Educação Básica, bem como os critérios para elaboração da lista;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.851/2024 que torna obrigatória a criação de mecanismos para o levantamento e divulgação da demanda por vagas em creches para crianças de 0 a 3 anos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 010/2025 que dispõe sobre o levantamento da demanda de vagas e a gestão da lista de espera na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Xexéu-PE;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar os dados obtidos no levantamento da demanda por vagas na Educação Básica, com prioridade para o atendimento à Educação Infantil de crianças de zero a três anos de idade.

a) Estimativas Populacionais por Idade e Sexo.

FAIXA ETÁRIA	DADOS IBGE			DADOS MIN. SAÚDE		
	MASCULINO	FEMININO	TOTAL	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	429	408	837	411	387	798
5 a 9 anos	479	448	927	475	442	917
10 a 14 anos	576	492	1.068	551	483	1.034

b) Número de Matrículas por Faixa Etária

FAIXA ETÁRIA	DADOS BDESC 2025
0 a 4 anos	500
5 a 9 anos	992
10 a 14 anos	996

c) Número de Matrículas por Etapa Escolar

FAIXA ETÁRIA	DADOS BDESC 2025
Creche (0 a 3 anos e 11 meses)	273
Pré-Escola (4 anos a 5 anos e 11 meses)	391
Ensino Fundamental (6 a 14 anos)	1.824

§1º Os dados foram obtidos a partir da consulta pública realizada aos portais do IBGE, CGI Demográfico/RIPSA e CGIAE/SVSA/Ministério da Saúde.

§2º Foram encaminhados os ofícios SEMECT/EXT/PX nº 030/2025 e SEMECT/EXT/PX nº 031/2025, com o propósito de obtenção de dados demográficos a partir dos serviços ofertados pelas demais secretarias da administração pública municipal.

§3º A Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia de Xexéu-PE, por meio da Portaria SEMECT nº 016/2023 e da Portaria SEMECT nº 009/2025, regulamentou a utilização do BD Esc, sendo utilizado como fonte de dados de matrículas e frequência dos estudantes da Rede de Ensino de Xexéu-PE.

§4º Foram utilizados como parâmetros a associação entre idade média e etapa escolar: Creche (0 a 3 anos e 11 meses), Pré-Escola (4 anos a 5 anos e 11 meses), Ensino Fundamental (6 a 14 anos).

Art. 2º - Divulgar a oferta de vagas na Educação Infantil – Creche (0 a 3 anos e 11 meses) na Rede Municipal de Educação, bem como a demanda para a referida etapa.

a) **Escola Municipal João Fogueteiro | INEP 26155338** – Avenida JK, 414 – Alice Gonçalves – Xexéu-PE

ETAPA/MODALIDADE	VAGAS OFERTADAS	VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS DISPONÍVEIS
Creche I (0 a 3 anos e 11 meses)	40	28	12

b) **Creche Municipal Professora Etienne Lins Barreto | INEP 26192209** – Rua Natalício Sebastião, S/N – Alaíde Gonçalves – Xexéu-PE

ETAPA/MODALIDADE	VAGAS OFERTADAS	VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS DISPONÍVEIS
Creche I (0 a 3 anos e 11 meses)	80	51	29

c) **Escola Municipal Antônio Joaquim de Gouveia | INEP 26096005** – Avenida Luiz Domingos, S/N – Campos Frios – Xexéu-PE

ETAPA/MODALIDADE	VAGAS OFERTADAS	VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS DISPONÍVEIS
Creche I (0 a 3 anos e 11 meses)	120	81	39

d) **Escola Municipal Arthur Barbosa de Queiroz | INEP 26105012** – Rua Santa Luzia, 180 – Novo – Xexéu-PE

ETAPA/MODALIDADE	VAGAS OFERTADAS	VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS DISPONÍVEIS
Creche I (0 a 3 anos e 11 meses)	50	48	02

e) **Escola Municipal Manoel Juvino | INEP 26105071** – Engenho Limão, S/N – Rural – Xexéu-PE

ETAPA/MODALIDADE	VAGAS OFERTADAS	VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS DISPONÍVEIS
Creche I (0 a 3 anos e 11 meses)	20	14	06

f) **Escola Municipal Maria dos Anjos** – Avenida Getúlio Vargas, S/N – Alto da Capela – Xexéu-PE

ETAPA/MODALIDADE	VAGAS OFERTADAS	VAGAS PREENCHIDAS	VAGAS DISPONÍVEIS
Creche I (0 a 3 anos e 11 meses)	60	52	08

Art. 3º - Divulgar lista de espera por vagas na Educação Básica da Rede de Xexéu-PE.

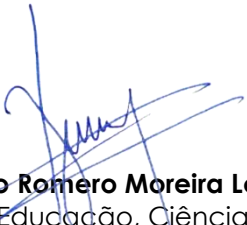
ORDEM	DATA DA SOLICITAÇÃO	NOME DO ESTUDANTE	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
-	-	-	-	-

Art. 4º - Certificar que o município de Xexéu-PE, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, até a presente data, conforme demonstrado no art. 3º do presente documento, não mantém lista de espera nas unidades escolares sob sua jurisdição;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, Xexéu, aos 22 dias do mês de maio de 2025.



Diego Romero Moreira Lopes
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
Mat. 1031-1 | Portaria GP nº 002/2025